



**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE SERVIÇO
SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO 2018/01**

O PET/SSO – Programa de Educação Tutorial do Curso de Serviço Social -, regulamentado pela Lei Federal 11.180/05, declara abertas as **INSCRIÇÕES** para o Processo Seletivo número 2018/01, no período de 05 de março de 2018 até o dia 09 de março de 2018, a todas e todos os estudantes que neste período estiverem regularmente matriculados/os no Curso de Graduação em Serviço Social. Podem se candidatar as/os estudantes que estejam matriculados entre a segunda fase e a quinta fase do respectivo curso, possuindo IAA maior ou igual a 6,0 e no máximo 01 (uma) reprovação.

1. DA VALIDADE

Os resultados do Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, são válidos para o ingresso no semestre letivo 2018/01.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 Para realizar a inscrição, a/o candidata/o deverá preencher formulário próprio disponível na pasta do PET-SSO no Xerox do *hall* CSE (A partir do dia 05/03/2018) anexado dos seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade e CPF;
- b) currículo *acadêmico* (contendo endereço, telefone, *e-mail*, *experiências acadêmicas e habilidades*);
- c) atestado de matrícula;
- d) histórico escolar;
- e) carta de apresentação e interesse (máximo 30 linhas).

2.2 A inscrição deverá ser realizada com a entrega da documentação acima no

escaninho (número 38) do PET-SSO, localizado no térreo do bloco D do Centro Socioeconômico, entre os dias 05 e 09 de março de 2018, às 12h. Atenção: o prazo para entrega da documentação encerra-se impreterivelmente às 12:00 do dia 09/03/2018.

2.3 As/Os candidatas/os terão a confirmação da homologação de suas inscrições publicados no Facebook < www.facebook.com/petssoufsc > e site do Programa de Educação Tutorial em Serviço Social < <http://petservicosocial.ufsc.br/>>, mural do PET (situado no *hall* do Bloco B do CSE) e mural do Departamento de Serviço Social até o dia 09 de março de 2018, às 18h. A confirmação da inscrição será enviada via e-mail a todos os candidatos que informarem seu endereço eletrônico.

2.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 Terão suas inscrições homologadas todos aqueles que cumprirem com todos os requisitos dispostos neste edital.

3. DAS VAGAS

Serão ofertadas 05 (cinco) vagas a estudantes do curso de graduação em Serviço Social, das quais 2 (duas) serão reservadas aos alunos que ingressaram no curso pela Política de Ações Afirmativas (PAA), e 3 (três) vagas serão destinadas às pessoas que entraram no curso pela classificação geral do vestibular ou Sisu (Sistema de Seleção Unificada).

3.1 As/os candidatas/os inscritas/os nas modalidades integrantes da PAA concorrerão inicialmente às vagas da classificação geral; caso não sejam classificados nessa modalidade, passarão a concorrer às vagas exclusivas de ações afirmativas.

3.1.1 A comprovação de ingresso pela PAA será realizada pela Comissão de Seleção junto a Coordenação do Curso, através do sistema da UFSC.

3.2 Caso abram novas vagas durante o prazo de validade deste edital, as/os estudantes classificadas/os na lista de espera poderão ser chamados.

4. DAS ATIVIDADES DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá em três etapas após a homologação das/os candidatas/os, que serão distribuídas entre os dias 13 de março de 2018 e 15 de março de 2018.

4.1 Para o cumprimento das atividades de seleção faz-se necessário a leitura da seguinte bibliografia:

- Conjunto de textos escolhidos pelo PET-SSO sobre “Militarização da vida social”.

4.1.1 O material estará disponível no xerox do hall do CSE na pasta do PET-SSO a partir do dia 05/03/2018 e poderá ser utilizado apenas durante a primeira etapa do processo seletivo.

4.2 As etapas de seleção serão realizadas de acordo com o disposto no quadro a seguir:

	Data	Horário	Local	Descrição
1ª Atividade	13/03/2018	15h00 às 17h30	Sala 217 CSE	Debate sobre o tema, com base na bibliografia indicada.
2ª Atividade	14/03/2018	14h00 às 16h00	Sala 217 CSE	Prova de redação sobre o tema, com base na bibliografia

				indicada
3ª Atividade	15/03/2018	A partir das 13h30 horas*	Sala 217 CSE	Entrevista individual

1ª ATIVIDADE – Debate

Os candidatos poderão levar apontamentos e questionamentos a serem debatidos entre os presentes acerca do tema proposto e da bibliografia indicada.

2ª ATIVIDADE – Prova de Redação

Será exigida a construção de um texto dissertativo, de 25 a 30 linhas, sobre o tema proposto, que atenda aos seguintes requisitos:

- a) capacidade de estabelecer relações com o tema proposto;
- b) correlação com fatos do cotidiano e da atualidade;
- c) capacidade de organizar ideias;
- d) domínio do conteúdo e capacidade de síntese;
- e) nível de informação e de argumentação;
- f) capacidade de expressar-se com coerência e consistência;
- g) qualidade da redação na estruturação do texto.

Não será permitido o uso do material de apoio durante esta etapa.

3ª ATIVIDADE – Entrevista

Entrevista individual com a comissão de seleção, os professores convidados e demais integrantes do grupo PETSSO.

*As entrevistas serão agendadas após a homologação das inscrições.

5. DA PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES

Cada etapa do processo de seleção será avaliada pela tutora do PET-SSO, petianas e professores convidados. Será atribuída uma nota, de 0 a 10, para cada candidata/o.

5.1 Para fins de pontuação serão observados os seguintes pesos:

- a) Debate – 30%;
- b) Redação – 30%;
- c) Entrevista individual – 40%.

5.2 A pontuação final da/o candidata/o será a média das notas obtida nas três etapas da seleção, de acordo com os pesos determinados no item 5.1.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 As/os candidatas/os serão classificadas/os de acordo com suas pontuações finais, determinadas conforme o item 5.

6.1.1 A ordem de classificação das/os candidatas/os será definida de acordo com o item 3.1.

6.2 Só serão aprovados os candidatos que:

- a) Participarem de todas as etapas;
- b) Obtiverem uma pontuação final mínima de 70% no conjunto das três atividades.

6.3 Caso não haja candidatos aprovados, as vagas não serão preenchidas e será aberto um novo processo seletivo.

6.4 A lista da/os aprovada/os será disponibilizada via e-mail a todas/os as/os candidatas/os que informarem seu endereço eletrônico, e nos seguintes locais de informação.

- a) Site do Pet Serviço Social - <http://petservicosocial.ufsc.br/>
- b) Mural do PET no hall do Bloco B do CSE;
- c) Mural do Departamento de Serviço Social;
- d) Facebook do PETSSO – <https://www.facebook.com/petssoufsc/>.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 – A bolsa requer disponibilidade de 20 horas semanais e conta com uma remuneração mensal cujo valor atual é de R\$ 400,00.

7.2 – Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois do ingresso no Programa, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

7.3 - A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

7.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PET Serviço Social.

7.5 - A ausência em qualquer uma das etapas do processo de seleção acarretará na eliminação automática da/o candidata/o.

7.6 - Para efeito do início das atividades das/os novas/os bolsistas, será enviado pelo endereço eletrônico, informado no período de inscrição, um informativo avisando a data e a hora em que as/os alunas/os deverão comparecer a sala do PET Serviço Social – Bloco D do CSE.

7.7 – Para demais informações sobre o Programa de Educação Tutorial disponibilizamos um espaço no site (<http://petservicosocial.ufsc.br/>) com o Manual de Orientações Básicas e as Leis que regulamentam o programa em nível federal.

PET Serviço Social/UFSC
Florianópolis, 05 de março de 2018
Profa. Dra. Rúbia dos Santos Ronzoni
TUTORA DO PET SERVIÇO SOCIAL



**CRONOGRAMA DA SELEÇÃO 2018/1 DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
TUTORIAL DE SERVIÇO SOCIAL**

DIA	HORÁRIO	ETAPA
05/03/2018 (Segunda-feira)	08h00	Início das Inscrições
09/03/2018 (Sexta-feira)	12h00	Encerramento das Inscrições
09/03/2018 (Sexta-feira)	18h00	Homologação das Inscrições
13/03/2018 (Terça-feira)	15h00 às 17h30	Primeira Etapa: Debate
14/03/2018 (Quarta-feira)	14h00 às 16h00	Segunda Etapa: Redação
15/03/2018 (Quinta-Feira)	Início às 13h30*	Terceira Etapa: Entrevista
20/03/2018 (Terça-Feira)	12h00	Divulgação das/os Selecionadas/os
26/03/2018 (Segunda-feira)	à partir das 14h00	Assinatura do termo de compromisso na sala do PET-SSO
02/04/2018 (Segunda-feira)	14h00	Início das atividades no PET-SSO

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO 2018**

Instruções:

- Ler o edital (disponível em <http://petservicosocial.ufsc.br/>)
- Preencher de forma legível todos os campos solicitados.
- Anexar:
 - Cópia do documento de identidade;
 - Cópia do CPF;
 - Currículo acadêmico;
 - Atestado de matrícula;
 - Histórico escolar;
 - Carta de apresentação e interesse;

Entregar até o dia 09 de março de 2018, às 12h00, no escaninho (número 38) do PET-SSO, localizado no térreo do bloco D do Centro Socioeconômico.

Identificação pessoal		
Nome:		
RG:	Data de expedição:	Órgão expedidor:
CPF:		
Endereço e contato		
Rua:		
Bairro:	Cidade:	
CEP:	E-mail:	
Telefones:		
Identificação acadêmico-profissional:		
Curso: Serviço Social	Período: () Diurno () Noturno	
Semestre/ Ano de entrada no curso:	Fase que está cursando em 2018-1:	
Possui reprovações: () Sim () Não	Quantas:	
Possui bolsa na UFSC: () Sim () Não	Qual bolsa:	
Possui emprego: () Sim () Não	Carga horária de trabalho:	
Ingressou no curso pela Política de Ações Afirmativas? () Sim () Não		

Estou ciente de veracidade de todas as informações fornecidas acima.

(Assinatura da/o candidata/o)
Florianópolis, 2018